

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

23/02/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DOB- 015/2023**SECRETÁRIA DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 85 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que a São Paulo Obras – SPObras, através do contrato nº 301/SIURB/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, presta os serviços técnicos especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, licitações e gerenciamento de intervenções em Equipamentos Educacionais, baseado no Plano Plurianual 2022-2025 e do Programa de Metas 2021-2024, notadamente quanto à construção, reforma, ampliação e adequação de unidades educacionais;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 85 - Diretoria Regional de Educação – DRE Santo Amaro (SA);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 85, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 3.051.090,89, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEF Profª. Rosa Maira Dogo de Resende – R\$ 2.813.676,44;
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 237.414,45
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;

6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.368.3010.3.364.44905100.00, 16.10.12.365.3025.3.360.44905100.00, 16.10.12.361.3010.3.366.4490.5100.00 e 16.10.12.365.3025.3.362.44905100.00.
7. Que será realizado Processo Licitatório regido pela Lei nº 13.303/2016;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00, não será realizada Consulta Pública; ou ainda, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas especializadas em engenharia para a execução de Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - Lote 85 - Diretoria Regional de Educação – DRE/Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/01/23	SIGLA - DATA DOB – 24/01/23	RD Nº PRE-DOB- 015/2023	SIGLA - DATA DOB – 24/01/23	SIGLA - DATA SJU – 03/02/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 24/02/2023, às 07:47.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 24/02/2023, às 14:45.



Takaharu Yamauchi
Presidente

Em 24/02/2023, às 18:16.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 24/02/2023, às 21:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078924285** e o código CRC **61648EE7**.